



Secretaria de Estado de Educação

ATA DE SESSÃO
CARTA CONVITE

**SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE Nº
002/2019**

Aos 31 dias do mês de Maio de 2019, às 10:00 horas, reuniu-se no C. E. Machado de Assis CNPJ: 04.631.753-0001/56, localizada na Área Especial 3/4 Águas Bonitas - Águas Lindas de Goiás, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 001/2019, de 30/04/2019 para, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do convite nº 002/2019, objeto do Processo nº 201900006010338, oriundo da FONTE 109-PNAE/FNDE e 240-PNA/TE, destinado a contratação de empresas de gêneros alimentícios para fornecimento de alimento do programa Alimentação Escolar No Mês de Junho do 1º semestre de 2019. Foram convidadas para participar da Carta Convite, às empresas: Supermercado Aliança com Jesus CNPJ:06.926.085/0001-10; JOG Comercio de Produtos Alimenticios EIRELI CNPJ: 30.582.616/0001-89 e comercial de alimentos MAX WS Ltda CNPJ 07.160.151/0001-56 Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido. A Comissão juntamente com os representantes das empresas, procederam com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise e conferência: Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que o comercial de alimentos MAX WS Ltda CNPJ 07.160.151/0001-56 Supermercado Aliança Com Jesus CNPJ 06.9260885/0001-10 e JOG Comercio de Produtos Alimenticios EIRELI CNPJ: 30.582.616/0001-89 estão HABILITADOS por não constar nenhuma irregularidade na documentação para a fase seguinte. As empresas participantes assinaram Termo de Renúncia, Art. 43 da Lei 8666/93, abrindo mão do prazo legal de recursos a que têm direito a esta fase. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope 02 - Proposta, para, rubrica, conhecimentos dos preços e condições. Pela ordem de classificação segue as empresas: 1- Supermercado Aliança com Jesus CNPJ:06.926.085/0001-10. Valor da Proposta R\$ 33.985,00 (trinta e tres mil novecentos e oitenta e cinco reais) 2- JOG Comercio de Produtos Alimenticios EIRELI CNPJ: 30.582.616/0001-89. Valor da Proposta R\$ 36.392,18 (trinta e seis mil trezentos e noventa e dois reais e dezoito centavos 3- comercial de alimentos MAX WS Ltda CNPJ 07.160.151/0001-56 Valor da Proposta R\$:37.117,86 (trinta e sete mil cento e dezessete reais e oitenta e seis centavos. Pelo critério de julgamento de **Menor Preço por Lote** e as demais condições descritas no item **07 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: Supermercado Aliança com Jesus CNPJ:06.926.085/0001-10 - R\$ 33.985,00 (trinta e tres mil novecentos e oitenta e cinco reais). Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

PRESIDENTE: Graciele Pinheiro Gomes

1º MEMBRO: Alinne Santos de Oliveira 2º MEMBRO: Everaldes Moreira Alves

(Assinatura das Empresas):

Jose de Oliveira Gomes
CNPJ - MATRIZ
30.582.616/0001-89
JOG Comercio de Produtos
Alimenticios EIRELI
Qd. 19 Conj. B Lote 02 Lojas 01/02
Parque da Barragem Setor 03
CEP 72910-256
Águas Lindas de Goiás-GO

Avrin
07.160.151/0001-56
Comercial de Alimentos Max WS Ltda
Qd. 02 Lote 08/07 JRD. Águas Lindas de Goiás
Cep: 72.910-000
Águas Lindas de Goiás-GO

Marcandelys Gomes Pereira
Inscrição Estadual
06.926.085/0001-10
SUPERMERCADO ALIANÇA
COM JESUS EIRELI
06.926.085/0001-10
Águas Lindas de Goiás-GO

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Processo nº: 20190006010338

Carta Convite nº. 002/2019.

As empresas: Supermercado Aliança com Jesus CNPJ: 06.926.085/0001-10; JOG Comercio de Produtos Alimenticios EIRELI CNPJ: 30.582.616/0001-89 e MAX WS Ltda CNPJ:07.160.151/0001-56, declaram expressamente que **RENUNCIAM** ao direito de recorrer da **FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO**, referente ao certame do Convite nº. 002/2019 e Processo nº. 20190006010338/52086046.

Por ser verdade, firmo a presente.

Joní de Oliveira Gomes

CNPJ - MATRIZ
30.582.616/0001-89
JOG Comércio de Produtos
Alimenticios EIRELI
Qd. 19 Conj. B Lote 02 Lojas 01/02
Parque da Barragem Setor 03
CEP 72910-256
Águas Lindas de Goiás-GO

Max
07.160.151/0001-02
Comercial de Alimentos Max WS Ltda.
Qd. 02 Lote 06/07 JRD. Águas Lindas de Goiás-GO
Cep: 72.910-000
Águas Lindas de Goiás-GO

[Signature]
Inscrição no CNPJ
06.926.085/0001-10
SUPERMERCADO ALIANÇA
COM JESUS
RUA...
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente Escolar Wesley Gonçalves de Oliveira do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS da Unidade Escolar Colégio Estadual Machado de Assis, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 002/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 30 de abril de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **Supermercado Aliança Com Jesus EIRILI** CNPJ 06.926.085./0001-10, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 12.985,00 doze mil e novecentos e oitenta e cinco reais, lote 02 R\$ 21.000,00 vinte e um mil reais totalizando R\$ 33.985,00 trinta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Colégio Estadual Machado de Assis, em Águas Lindas Goiás aos 31 dias do mês de maio de 2019

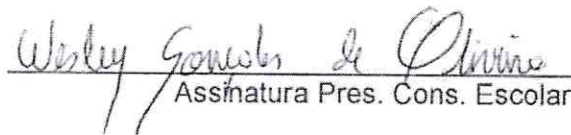

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Wesley Gonçalves de Oliveira
Diretor
Portaria Nº 3065/2018 - GAB/SEDUCE
Colégio Estadual Machado de Assis

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram a Unidade Colégio Estadual Machado de Assis, por meio do Conselho Escolar Colégio Estadual Machado de Assis/CNPJ:04.631.0001/56 e a empresa Supermercado Aliança Com Jesus EIRILI.CNPJ:06.926.085/0001-10 PROCESSO 2019.0000.6010338
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. **VALOR:** R\$ lote 01 R\$ 12.985,00 doze mil e novecentos e oitenta e cinco reais, lote 02 R\$ 21.000,00 vinte e um mil reais totalizando R\$ 33.985,00 trinta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais **VIGÊNCIA:** 30 dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31 maio de 2019. **DOS PARTICIPES:** O Conselho Escolar Colégio Estadual Machado de Assis, de Educação empresa Supermercado Aliança Com Jesus EIRILI.

Águas Lindas de Goiás, 31 de Maio de 2019.


Assinatura Pres. Cons. Escolar

Wesley Gonçalves de Oliveira
Diretor
Portaria Nº 3065/2018 - GAB/SEDUCE
Colégio Estadual Machado de Assis